



ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Quatro da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 199/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 633/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 833/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Zeca do PT, João César Mattogrosso e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Gerson Claro e Lidio Lopes. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do deputado Jamilson Name; Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. O deputado Paulo Corrêa pediu vista do Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria do deputado Rafael Tavares. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas aos familiares de Maria Pinto Capiberibe Saldanha e Baltazar Benjamin de Marco; requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçadas aos familiares de Vicente Paulo da Conceição e Ivolim Camargo Machado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, situada no distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina, na pessoa da diretora Renata Aparecida Soares Santos Costa, extensivamente aos professores, servidores, pais e alunos, pela conquista do “Prêmio Coopera Cerrado”, categoria “Super Sustentável”, iniciativa que integra a “Jornada de Aprendizagem das Ações da Popularização da Produção Rural Sustentável”, organizada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka,*



endereçada à Maria Eduarda Pinheiro Bom, estudante da Escola Estadual Vila Brasil, em Fátima do Sul, por conquistar o primeiro lugar no Concurso de Redação Jovem Senador, etapa estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2023; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos militares do quadro de praças da Polícia Militar do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) do Estado de Mato Grosso do Sul: segundo-sargento PM Carlos Antônio da Silva, segundo-sargento PM Alcides Aguilhera Dantas, segundo-sargento PM Neder Willian Grance Blanco e terceiro-sargento PM Bruno Maciel Pessoa da Silva, pelo ato de bravura ao salvarem um cidadão em um grave acidente ocorrido no município de Ponta Porã, no dia 12 de agosto de 2021; requerimento de moção de louvor, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada ao policial civil Felipe Scharth Féo Ribeiro, pelo ato de bravura ao conter um incêndio ocorrido no Residencial Sevilha, em Campo Grande. O deputado Rafael Tavares pediu vista do requerimento de moção de repúdio, de autoria do deputado Pedro Kemp, Protocolo nº 3215/2023; requerimento de informações, de autoria do deputado Zeca do PT; indicações de autoria dos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Marcio Fernandes, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Jamilson Name, Antonio Vaz e Zeca do PT. O senhor presidente suspendeu a sessão para entregar em mãos uma moção de congratulação à senhora Renata Aparecida Soares Santos Costa, diretora da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, de Nova Andradina, ganhadora do “Prêmio Coopera Cerrado”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 4 de julho de 2023: Mensagem nº 20/2023, do Poder Executivo, encaminhando para apreciação desta augusta Casa os nomes das pessoas relacionadas no anexo da mensagem, para exercer função de membros efetivos e consultivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria para o mandato de dois anos, período de 2024/2025, com efeitos a contar de 1º julho de 2023; Mensagem nº 21/2023, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, e nº 6.009, de 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências”; Ofício nº 211/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando projeto de lei complementar que acrescenta parágrafo único ao artigo 12 e ao artigo 14-A e altera a redação do inciso II do artigo 53, todos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 380/2023, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), respondendo ao requerimento da deputada Lia Nogueira; Ofício nº 316/2023, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp; Ofícios nºs 394 e 395/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União; Ofício nº 692/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento



do deputado Renato Câmara; ofício do Sindicato dos Fiscais de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando providências no que tange à aprovação do Projeto de Lei nº 175/2023; Ofício nº 2.158/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Marcio Fernandes; Ofícios nºs 1.008, 1.188, 1.230 e 1.231/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Professor Rinaldo, Neno Razuk e Lucas de Lima. Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, eu coloquei sobre a mesa algumas indicações para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande e para a Agetran. Agora eu me lembrei, senhor presidente, que, lamentavelmente, o Ben-Hur perdeu sua mãezinha ontem. O deputado Pedro Kemp já fez um encaminhamento de moção de pesar. E eu me lembrei também do nosso deputado federal Geraldo Resende, que também perdeu a sua querida mãe.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu também fiz a moção.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu gostaria que a Casa encaminhasse a moção ao deputado federal Geraldo Resende, estendendo à sua família o nosso sentimento de pesar pelo falecimento da sua querida mãe.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os deputados Pedro Kemp e Paulo Corrêa já fizeram as duas, e vamos encaminhá-las pela Casa. Ela também é mãe da Darci, que trabalha no nosso gabinete. Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores. Senhor presidente, quero apresentar uma indicação ao senhor Pedro Arlei Caravina, solicitando, em caráter reiterativo, obras de implantação de ciclovias, com iluminação, na Avenida José Maria Bezerra de Lima, no trecho localizado desde a empresa Autopeças Jacaré até o Paturi Piscicultura Agroindustrial (antigo Frigorífico de Peixes Mar e Terra), terminando na rodovia MS-156, no município de Itaporã. Tenho também uma moção, com muito pesar, pois perdi um amigo, filho de Itaporã, nossa terra, o meu amigo Beto, de Jardim, dono de uma grande empresa. Então, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares



do senhor Gilber Maciel Nogueira, por seu falecimento precoce, aos sessenta anos de idade, ocorrido no dia 30 de junho deste ano, no município de Jardim. Anexo à moção está o histórico de sua linda vida que deixa muita saudade a todos nós. Era só isso, senhor presidente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Deputado Zé Teixeira, eu gostaria de assinar com Vossa Excelência, por obséquio.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Com maior prazer, deputado Paulo Corrêa. Vossa Excelência o conheceu por intermédio da minha pessoa. Ele tem aqui também um grande amigo aqui, o nosso colega deputado Jamilson Name. E se o presidente da Casa achar por bem, pode transformar a moção em nome da Casa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a permissão de Vossa Excelência, vamos fazer em nome da Casa, porque ele é uma pessoa que tem um histórico muito bonito lá em Itaporã.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Está autorizado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queremos agradecer e cumprimentar pela presença o Adilson Raldi, vereador do município de Iguatemi, também das vereadoras Juliana Lara e Dona Miriam, do mesmo município. Obrigado pela presença. Deixaram o Genésio sozinho hoje. Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas, hoje quero apresentar um projeto de lei em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores desta Casa, ou seja, em meu nome, em nome da deputada Gleice Jane e do deputado Zeca do PT. Este projeto de lei surgiu a partir de uma fala que o deputado Zeca do PT fez nesta Casa sobre a pulverização aérea nas lavouras em Mato Grosso do Sul, que estão contaminando rios que abastecem cidades e aldeias indígenas, causando uma série de prejuízos para determinadas comunidades e cidades, em função do agrotóxico que é espalhado nessa pulverização aérea. Nós já levantamos essa questão no passado, denunciando e inclusive fazendo análise de água de rio, em função da contaminação por agrotóxicos em comunidades indígenas, onde crianças apresentaram problemas de saúde. Então nós estamos reapresentando esse projeto nesta Casa, em nome da bancada do PT. Esse projeto de lei dispõe sobre uso, comercialização e armazenamento de agrotóxicos e seus componentes e afins no estado de Mato Grosso do Sul. O artigo 10 da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "É vedada a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura do estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único: A infração ao artigo 1º sujeita o infrator ao pagamento de multa de mil e quinhentas Uferms e, em dobro, em caso de reincidência". É importante lembrar que projetos de lei desta natureza estão tramitando em vários estados do Brasil, e alguns estados já estão regulamentando essa situação, para evitar contaminação de rios, por agrotóxicos, pois isso tem causado muitos males para



inúmeras comunidades ribeirinhas, comunidades indígenas e para as populações urbanas. Também, senhor presidente, quero apresentar uma moção de pesar a ser encaminhada ao senhor Humberto Carlos Ramos Amaducci, em razão do falecimento de sua mãe, senhora Zilá Ramos Amaducci. Outra moção de pesar deve ser encaminhada ao senhor Eurídio Ben-Hur Ferreira, pelo falecimento de sua mãe, senhora Isolita Ferreira, ocorrido no dia 2 de julho de 2023. Dona Isolita sempre será lembrada por ser uma mulher à frente do seu tempo, uma pessoa de enorme coração. Seus amigos se lembram do seu abraço acolhedor e de como ela adorava ter a casa cheia de pessoas e de música. Os relevantes serviços voluntários prestados às pastorais da Igreja Católica nas comunidades carentes de Campo Grande jamais serão esquecidos. Esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos familiares e amigos de Isolita Ferreira, certa de que seu legado e suas histórias serão perpetuados em seus corações, rogando a Deus o conforto e a proteção de todos os enlutados. Também quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor Pedro Arlei Caravina, secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, com cópia ao senhor Maurício Simões Correia, secretário de estado de Saúde, solicitando a redução da jornada de trabalho dos psicólogos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para trinta horas. Justificativa: visando à melhoria da qualidade dos atendimentos psicológicos no âmbito hospitalar, bem como ao fortalecimento da isonomia e equidade entre as profissões de nível superior que exercem funções de serviços hospitalares semelhantes na assistência ao cidadão hospitalizado, solicitamos das autoridades competentes a redução para trinta horas de serviço de psicologia hospitalar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Atualmente o Hospital Regional conta com três profissionais que prestam serviço de psicologia hospitalar, exercendo jornada de quarenta horas semanais. Eles reivindicam a redução dessa jornada para trinta horas, até porque outros profissionais como assistentes sociais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas fazem jornada de trinta horas, sendo que apenas as psicólogas estão submetidas a jornada de quarenta horas. Então, nós estamos pedindo a vocês isonomia e equiparação da jornada de trabalho desses profissionais. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobre colegas parlamentares, público que nos acompanha pela TV Assembleia. Eu trago hoje algumas indicações e moções. Nossa primeira indicação é direcionada ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Pelluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de recapeamento na MS-141, no trecho que liga os municípios de Naviraí e Ivinhema. Essa indicação tem base em solicitações enviadas ao nosso gabinete por moradores e produtores rurais da região, que reclamam das más condições dessa rodovia. Durante o período de escoamento da produção a situação fica ainda mais delicada, portanto, o recapeamento, além de trazer mais segurança aos motoristas que transitam diariamente pela MS-141, dará maior agilidade ao transporte de cargas naquela



região. Trago também uma moção de congratulação, que será endereçada à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), pelos vinte e cinco anos de sua criação. A Fundect, que é vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), foi criada pela Lei nº 1.860, de 3 de julho de 1998. Nesses vinte e cinco anos de funcionamento, a Fundect já concedeu apoio financeiro e incentivou inúmeros projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, relevantes para o desenvolvimento econômico, cultural e social do estado de Mato Grosso do Sul, executados por pesquisadores vinculados a instituições de ensino ou pesquisa públicas ou privadas localizadas do estado. Portanto, essa é uma moção que vem para incentivar e motivar ainda mais a pesquisa técnica, científica, tecnológica pela relevância dos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense. Eu aproveito também — reforçando o assunto que o deputado Professor Rinaldo colocou — para dizer que nós também apresentamos uma moção de pesar direcionada aos familiares da senhora Hermenegilda Resende Pereira, por seu falecimento que ocorreu dia 2 de julho. Ela é mãe do deputado federal Geraldo Rezende, que integra o nosso PSDB. Nossos sentimentos! Força ao deputado Geraldo Rezende, a toda a família e amigos. É o que eu tinha para o momento. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a nossa presidente da CCJR, a elegante deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, deputada Lia Nogueira e deputada Gleice Jane. Quero cumprimentar, antes de mais nada, os vereadores e vereadoras de Iguatemi, vereador Adilson Raldi e as vereadoras Juliana, Miriam e Carol, presentes aqui no Plenário. Obrigada pela presença desses vereadores atuantes e dinâmicos. Eu tenho algumas indicações, senhor presidente. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador, Eduardo Riedel, com cópia ao senhor secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando que seja realizada a reforma da estrutura física da Escola Estadual Eduardo Perez, no município de Terenos, com especial atenção à ampliação das salas de aula e da sala de tecnologia; a construção de um refeitório e uma biblioteca, além da construção da passarela que interliga as áreas comuns à quadra poliesportiva da unidade escolar. Esse é um pedido da senhora Cleonice Pereira dos Santos, diretora da Escola Estadual Eduardo Peres, de Terenos. Outra indicação, senhor presidente, ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando aumento do número do efetivo de policiais civis e militares no município de Corguinho. Essa é uma indicação do vereador Adalgiso Ribeiro Paraguaçu, de Corguinho. Outra indicação, para o governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo, solicitando estudos para ampliação da estadualização da MS-436, em trecho de aproximadamente trinta e cinco quilômetros, que deve se iniciar na rua Luzia Resende Silva, passando pelo antigo Campo de Aviação, até a MS-217. A presente indicação atende a um pedido do vereador Valdecir Lima de Oliveira, de Alcínópolis. Tenho outra



indicação ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia e ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Hélio Peluffo, solicitando a construção de um campo de futebol com grama sintética e iluminação no bairro Guadalupe do Alto do Paraná, em Selvíria. A presente indicação atende a um pedido formulado pelo vereador Dim da Vestia, de Selvíria. Outra indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Júnior, e ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo, solicitando que seja realizada roçada e limpeza da faixa de domínio da BR-427, no município de Rio Verde de Mato Grosso. A presente indicação atende a um pedido formulado pelo vereador José Odorico de Oliveira Almeida, de Rio Verde de Mato Grosso. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, presidente, nobres pares, todos nos acompanham pela TV Assembleia e os que se fazem presentes nesta distinta Casa de Leis. Quero cumprimentar também os amigos vereadores Carrapicho e Moisés, além da vereadora Patrícia, de Aparecida do Taboado, que se fazem presentes aqui na Assembleia Legislativa. Vou fazer a leitura de uma indicação, senhor presidente. Indico à Mesa, na forma regimental, em conformidade com os artigos 160 e 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor governador Eduardo Riedel, solicitando que seja realizado estudo administrativo técnico e político no tocante à criação e implementação da Subsecretaria Estadual da Primeira Infância, no âmbito da estrutura administrativa organizacional do governo do estado de Mato Grosso do Sul. Preliminarmente é importante enfatizar que os direitos da criança, sobretudo na fase inicial, são direitos e garantias fundamentais preconizados na Constituição Federal, devendo recepcionar o tratamento prioritário pelo estado. Como é de conhecimento público e dever legal, as crianças na primeira infância devem ter acesso à educação inicial, por meio de creches ou centros de educação infantil, uma vez que a formação escolar na infância possui grande relevância e tem grande impacto social, com competências afetivas e cognitivas das crianças, especialmente por ser nessa etapa da vida que o cérebro está em desenvolvimento e em direta contribuição ao aprendizado. Além disso, o estímulo das atividades na primeira infância pavimenta o caminho não somente da formação educacional da criança, mas desenvolve suas capacidades sociais como meio de ampliação das habilidades orais, corporais, escritas e científicas. Deste modo, as ações das políticas públicas deste segmento possuem grande relevância no comportamento educacional na fase inicial da vida, sendo extensivo ao longo da formação do cidadão, justificando assim a necessidade de tratamento específico como unidade gestora da administração pública. Sendo assim, pelo exposto, apresento a indicação e conto com o apoio e colaboração dos pares desta Casa Legislativa. Era o que eu tinha, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz, presidente do partido Republicanos no estado de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e deputadas. Indico à Mesa, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, com cópia autônoma ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, para que seja feito um estudo de viabilidade de projeto de lei, com a finalidade de instituir-se na Rede Estadual de Ensino o Prêmio Estudante Nota 10, com o objetivo de incentivar os estudantes à melhoria da aprendizagem, para reconhecer e valorizar o desempenho dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino que se destacarem no decorrer do ano letivo. A presente proposição tem o objetivo de incentivar os estudantes da rede pública estadual a desenvolverem suas potencialidades, mediante estímulos que propiciem melhoria do processo ensino-aprendizagem, alinhado com as políticas públicas ora implementadas em prol da melhoria da educação pública em Mato Grosso do Sul. Nesse sentido, dentre ações estimuladoras, está prevista a premiação por mérito. Essa medida visa à melhoria do ensino público e a redução dos índices de retenção, bem como, a permanência na escola, a sociabilidade acadêmica, a inclusão no mundo da tecnologia da informação e comunicação, o aumento dos índices de aprovação em avaliações internas e externas, dentre outras. Essas são as razões que me conduzem a submeter a presente sugestão ao Poder Executivo, contando com a colaboração de Vossas Excelências para viabilizá-la em nosso estado. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, imprensa e pessoas que prestigiam a nossa Sessão. Senhor presidente, faço uso da palavra para apresentar uma indicação à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja, por cópias autônomas, solicitando, em caráter de urgência, por meio de convênio ou execução direta no orçamento, a reforma da ponte sobre o rio Anhanduizinho, na estrada vicinal CG-474, que inicia no entroncamento do KM 92 da rodovia MS-040, no município de Campo Grande. Tenho também uma moção de congratulação ao doutor Antônio de Pádua Tiago, pela forma com que se empenha no trato de sua função, pela seriedade com que atua e pelo belíssimo trabalho realizado como prefeito da cidade de Brasilândia. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que se seguem. Por último, senhor presidente, tenho também uma moção de congratulação ao senhor Silas Esmael Gimenes Mioti, sul-mato-grossense natural de Campo Grande, pelo belíssimo trabalho que ele vem realizando na área audiovisual, elevando o nome do nosso estado, fomentando e engrandecendo o turismo na região norte do estado, principalmente em nosso Pantanal. Também, senhor presidente, quero fazer um



agradecimento a Vossa Excelência, pelo apoio dado na criação da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a qual foi instalada agora a pouco numa sessão do Plenarinho desta Casa de Leis. Em seu nome estendo os cumprimentos a todos os deputados que participam da comissão e àqueles que apoiaram a sua criação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência registra a importância dessa nova comissão. Com certeza, os debates acerca da inovação, da tecnologia e da ciência devem passar por esta Casa. Com a palavra, o nobre deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, público presente e pessoal da imprensa. Hoje vou entrar com um projeto de lei que institui medidas de proteção ao consumidor no caso de pagamento de produto ou serviço em duplicidade. Essa lei dispõe acerca de medidas de proteção ao consumidor nos casos de pagamento em duplicidade de produto ou serviço. Entende-se por pagamento em duplicidade aquele realizado por pessoa física ou jurídica duas ou mais vezes. Os credores deverão criar mecanismo de bloqueio para recebimento de faturas já quitadas. O prestador do serviço, assim que identificar o pagamento indevido, deve entrar imediatamente em contato com o consumidor. O consumidor que identificar o pagamento em publicidade poderá solicitar a devolução do dinheiro ou crédito em uma próxima fatura. Quando o consumidor optar pela restituição do valor, esse deverá ser restituído no prazo de quarenta e oito horas. Caso o consumidor escolha o crédito em fatura, este deverá ser gerado automaticamente na fatura subsequente. Só será permitida a conversão em crédito que seja expressamente autorizada pelo consumidor. Aos consumidores que possuem créditos oriundos do pagamento em duplicidade, fica vedada a suspensão do serviço. Fica vedada a negativação do consumidor que possua créditos oriundos do pagamento em duplicidade. A multa será revertida para o Fundo de Defesa do Direito do Consumidor. A proposta ora apresentada tem por objetivo criar mecanismo para agilizar o ressarcimento aos consumidores que pagam a mesma fatura duas vezes, ou seja, em duplicidade, criando alternativas que visem garantir o bloqueio da operação e impor um prazo razoável para sua restituição. Hoje em dia, grande parte dos consumidores tem dificuldade de reaver junto aos credores os valores pagos em duplicidade. Na maioria das vezes as prestadoras de serviços e similares não dão a opção de ressarcimento, apenas crédito nas faturas subsequentes, nas datas que lhes são favoráveis, impactando diretamente na vida financeira do consumidor. Dessa forma o referido projeto tem por objetivo precípua criar uma ferramenta de proteção ao consumidor, por isso pleiteamos o apoio dos nobres pares. Também tenho algumas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao senhor coronel PM Renato dos Anjos Garnes, comandante-geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja intensificada a segurança, mediante patrulhamento policial e ronda ostensiva, na avenida Tamer Gelelaite, no bairro Sírío Libanês 2, aqui em Campo Grande; solicitando também, em caráter de urgência, patrolamento e encascalhamento da rua Abadia Jabour, no bairro Ouro verde, na cidade de Campo Grande. Somente isso, senhor presidente. Obrigado.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a nobre deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, senhor presidente. Eu quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de paridade de gênero na divisão dos recursos públicos destinados ao incentivo de modalidade esportivas, garantindo que nenhum gênero receba menos que 30% dos recursos. A Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul decreta: fica instituída a paridade de gênero na divisão de recursos públicos destinados a patrocínio e incentivo de modalidades esportivas, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, garantindo que nenhum gênero receba menos de 30% dos recursos destinados. Para os fins desta lei, considera-se paridade de gênero a destinação de valores equivalentes para o incentivo de modalidades esportivas masculinas e femininas, respeitando o mínimo de 30% para qualquer gênero. Os recursos destinados neste artigo referem-se àqueles oriundos de fontes públicas, incluindo, mas não limitando, a fundos de incentivos ao esporte, loterias e outras formas de financiamento estatal. Os órgãos e entidades responsáveis pela distribuição dos recursos destinados ao incentivo do esporte no estado de Mato Grosso do Sul deverão garantir a implementação dessa lei observando a paridade de, no mínimo de 30% na destinação de recursos para qualquer gênero. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Esse é um projeto de lei que nós estamos fazendo pautado em debate e processo de escuta das comunidades e dos envolvidos em esportes, que vem questionando essa desigualdade, essa disparidade dentro do esporte, visto que a gente quer construir um caminho mais igualitário entre homens e mulheres. Quero apresentar também uma indicação ao excelentíssimo senhor ministro de estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, com cópia autônoma à excelentíssima senhora ministra de estado dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, para que envidem esforços na ampliação da estratégia nacional para mitigação e reparação dos impactos do tráfico de drogas sobre territórios e populações indígenas, de modo a abranger os territórios indígenas de Mato Grosso do Sul. Considerando o lançamento recente da estratégia nacional para mitigação e reparação dos impactos do tráfico de drogas sobre territórios e populações indígenas, promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o aumento do narcotráfico e dos crimes socioambientais em territórios indígenas, destacamos a urgência na implementação de uma agenda de medidas consistentes e articuladas para mitigar e reparar os efeitos desses crimes sobre populações indígenas, especialmente no nosso estado, onde a situação é preocupante. É preciso que se estabeleça uma parceria entre o Ministério da Justiça, o Ministério dos Povos Indígenas e as demais entidades relacionadas à questão, com vistas a desenvolver estratégias de enfrentamento à grave situação em que se encontram os territórios indígenas em nosso estado, ameaçados por organizações do narcotráfico e outras redes criminosas. Salientamos, ademais, a necessidade de ampliação do edital para termo de fomento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo de selecionar projetos voltados ao desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social de povos e comunidades indígenas do nosso estado. Reconhecemos, ainda, o papel crucial da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) na formulação de políticas, programas e ações de atenção à saúde dos povos indígenas, em especial no que se refere à saúde mental, aos processos de alcoolização e uso de

outras drogas, suicídios e demais sofrimentos psicossociais. Os povos indígenas têm vivido em uma realidade de crescentes desafios e ameaças. A incursão do narcotráfico e outros tipos de crime organizado nos territórios indígenas têm provocado impactos significativos nas comunidades, causando violência, desestabilização social e danos ambientais; em Mato Grosso do Sul a situação não é diferente. As comunidades indígenas do estado estão enfrentando crescentes pressões decorrentes da expansão do narcotráfico e da violência associada. A situação é agravada pela vulnerabilidade social desses povos, muitas vezes marginalizados e sem acesso adequado a serviços básicos, como saúde e educação. É importante também considerar a posição geográfica de Mato Grosso do Sul, que possui extensa fronteira com Paraguai e Bolívia, áreas notoriamente conhecidas por atividades de tráfico de drogas. Dentre as terras indígenas do estado, algumas como Takuapery, em Coronel Sapucaia; Campestre, em Antônio João; e Pirajuí e Takuarity estão situadas na faixa de fronteira seca com o Paraguai. Esta proximidade facilita a incursão de atividades criminosas nesses territórios, o que intensifica a necessidade de políticas de proteção e suporte a essas comunidades. A ampliação de medidas de segurança e iniciativas de desenvolvimento socioeconômico são indispensáveis para preservar a integridade dessas populações e seus territórios. A estratégia nacional para mitigação e reparação dos impactos do tráfico de drogas sobre territórios e populações indígenas, recentemente lançada, é uma iniciativa valiosa que busca abordar esta complexa problemática, entretanto, é imprescindível que os esforços sejam ampliados para incluir os territórios indígenas do estado de Mato Grosso do Sul. Adicionalmente, é fundamental promover o fomento de organizações da sociedade civil que trabalham com as comunidades indígenas a expandir o escopo do edital para o termo de fomento, para abranger projetos voltados ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social desses povos em nosso estado. Por fim, é essencial que a Sesai desempenhe um papel ativo na formulação de implementação de políticas voltadas à promoção da saúde mental e problemas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas nas comunidades indígenas. Na semana passada, nós tivemos aqui uma escuta entre o Ministério das Mulheres e as comunidades indígenas. Dentre as várias denúncias, foram relatadas as dificuldades com as problemáticas. E essa foi uma situação também levantada pelas mulheres indígenas, sobre o tráfico de drogas e sobre as dificuldades que elas vêm enfrentando dentro das comunidades, então se faz necessário que o Ministério da Justiça inclua Mato Grosso do Sul dentro desse projeto. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, membros da Mesa, colegas deputados, deputadas, público que nos assiste e imprensa que nos prestigia nesta Sessão, trago uma indicação ao promotor-geral de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, doutor Alexandre Magno Benites Lacerda, solicitando investigação do Ministério Público acerca da utilização dos canais oficiais da mídia social da Prefeitura de Porto Murtinho e da Câmara Municipal para fins de promoção pessoal do prefeito Nelson Cintra e do vereador, presidente da Câmara Municipal daquela cidade, Elvio dos Santos Malta. Registre-se, senhor presidente, que eu já tenho dois

encaminhamentos contra o prefeito, e aguardo pronunciamento do Ministério Público, sob pena de eu encaminhar para o Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília uma denúncia contra o MPE. Em segundo lugar, senhor presidente, quero apresentar três indicações ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Hélio Peluffo e ao presidente da Agesul, Mauro Azambuja, solicitando elaboração de um projeto executivo visando à pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao núcleo de agricultura familiar da Colônia Conceição, até a intersecção com a rodovia BR-419, no município de Nioaque. Também solicito a elaboração de um projeto executivo visando à pavimentação asfáltica do trecho de vinte e sete quilômetros da rodovia MS-134, no trecho compreendido entre o acesso ao assentamento Teijin, até a intersecção com a rodovia BR-267, no município de Nova Andradina. Em terceiro lugar, solicito elaboração de um projeto executivo visando à pavimentação asfáltica no trecho de dezoito quilômetros da rodovia MS-446, no trecho compreendido entre o acesso ao assentamento Bandeirantes até a intersecção com a rodovia BR-262, no município de Miranda. São essas as indicações, senhor presidente. Rapidamente quero registrar que amanhã, a partir das 8h30min acontecerá em Aquidauana a Conferência da Agricultura Familiar, promovida pelo governo Eduardo Riedel. A Conferência da Agricultura Familiar dos povos terena e dos povos kadiwéu, lá da bacia, na planície do Pantanal. Na sexta-feira, na mesma região do deputado Paulo Corrêa, meu prezado e querido primeiro-secretário, em Nioaque acontecerá a VIII Conferência da Agricultura Familiar, compreendendo Nioaque, Porto Murtinho, Aquidauana, Anastácio, Bela Vista, Caracol, Jardim, Guia Lopes da Laguna e Bonito, para discutirmos as demandas da agricultura familiar daquela região, para serem contempladas no Orçamento do estado e no Orçamento do governo federal. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença da Carolina Vasconcelos, vereadora do município de Iguatemi; do Gilberto Carrapicho e do Moisés Chama, vereadores do município de Aparecida do Taboado; e da Patrícia da Saúde, vereadora do município de Aparecida do Taboado. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 03338/2023). De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 03314/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 03305/2023); um projeto de lei (Prot. nº 03319/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: duas indicações (Prot. nºs 03325/2023, 03326/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: nove indicações (Prot. nºs 03357/2023, 03358/2023, 03354/2023, 03353/2023, 03352/2023, 03359/2023, 03351/2023, 03350/2023, 03349/2023); três requerimentos (Prot. nºs 03355/2023, 03356/2023, 03348/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 03347/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 03346/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 03321/2023, 03322/2023, 03324/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: cinco indicações (Prot. nºs 03311/2023, 03312/2023, 03313/2023, 03309/2023, 03310/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 03336/2023, 03337/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: quatro indicações (Prot. nºs 03360/2023, 03361/2023, 03362/2023, 03363/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 03343/2023, 03340/2023); três moções de pesar (Prot. nºs 03341/2023, 03342/2023, 03344/2023). De autoria do deputado Pedrossian



Neto: dois projetos de lei (Prot. nºs 03316/2023, 03315/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 03329/2023, 03330/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 03306/2023, 03307/2023, 03308/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 03327/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 03328/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: cinco indicações (Prot. nºs 03332/2023, 03333/2023, 03334/2023, 03335/2023, 03345/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Pode falar, deputado.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Senhor presidente, quero fazer a inversão com a deputada Mara Caseiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por inversão, por gentileza comum do deputado Antonio Vaz, com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Antes, com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Seria indelicado se eu não pedisse pela ordem. Quero registrar que ontem eu fui chamado à Sanesul, e fui recebido pelo presidente da Sanesul com uma delicadeza de tratamento e de apreço por esta Casa, nos atendendo nas demandas que eu apresentei a ele sobre o problema da água nos assentamentos de Naviraí, Antônio João e Nioaque. Também quero registrar que hoje às 14h eu tenho uma audiência com o chefe do Ministério Público Federal, e vou tratar com ele da denúncia que eu tenho feito nesta Casa, corroborada pela bancada, acerca da pulverização aérea que está matando a agricultura familiar neste estado, falando sobre os venenos e relatando o problema da contaminação das águas de Bonito, Dourados e Sidrolândia. Para que se tenha uma ideia, foram encontrados trinta e três venenos nas águas do rio Dourados; e só dois estavam abaixo do limite máximo permitido para aquele tipo de veneno. Isso está contaminando as crianças, os peixes e a vida de todos. Isso não pode continuar, por isso vou ao Ministério Público fazer essa denúncia. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Com a palavra, no Grande Expediente, a nobre deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos, deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — sem revisão do orador — Obrigado presidente. Primeiro quero parabenizar Batayporã, onde eu estive este final de semana, prestigiando a 42ª Festa do Sereno, uma festa tradicional que começou com alguns casais, praticamente no fundo de um quintal, e que se tornou hoje uma festa bastante acolhedora, e que a cada ano vem melhorando sua estrutura e suas atrações. Então, parabenizo o prefeito Germino e toda a administração municipal pelo grande evento. Mas também, senhor presidente, eu venho falar mais uma vez que neste final de semana tivemos mais duas vítimas de feminicídio. Duas mulheres que perderam a vida para os seus ex-companheiros ou companheiros. Até agora, neste ano de 2023, onze mulheres perderam as suas vidas, vítimas de feminicídio. Para nós isso é motivo de muita tristeza. E a gente fica se perguntando: o que fazer? Temos leis para coibir, para combater, com sanções duras para os agressores, mas, infelizmente,

a cada dia e a cada mês que passa, o índice de violência contra as mulheres só aumenta. Nesse sentido, há poucos dias nós tivemos uma reunião com o nosso secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, porque hoje nós temos delegacias especializadas no combate à violência e para atendimento às mulheres. Deputadas Lia Nogueira, você tem sido uma voz recorrente, pedindo para que essas delegacias funcionem vinte e quatro horas por dia, porque é uma necessidade real. Temos pedido também para aumentar o número de delegacias em todo o estado, ou seja, a gente busca, sim, essa rede de proteção para as nossas mulheres, e sabemos que o governo tem procurado trazer medidas de proteção e de combate à violência contra as mulheres, mas ainda não tem sido bastante. Sabemos também que temos que trabalhar a educação. Daqui a dias iniciaremos o Agosto Lilás, deputado Rinaldo, uma lei de autoria de Vossa Excelência, e leva a Lei Maria da Penha até as escolas. É importante debater, discutir e trabalhar a consciência das crianças, para que cresçam com sentimento de não discriminar, para não terem preconceito e respeitarem as diferenças físicas entre homens e mulheres, mas não em diferença de igualdade de direitos. Nesse sentido, eu entendo que nós temos muitas leis, e estivemos reunidos com o secretário, e fizemos um pedido a ele para que a gente pudesse ter tornozeleiras instaladas nesses agressores. Nós já temos tornozeleiras instaladas nos agressores, só que não temos um dispositivo entregue à mulher para que ela saiba quando o agressor está se aproximando. Então, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública esteve no Rio Grande do Sul, onde existe uma tornozeleira bastante inovadora, que é colocada no agressor e conectada a um celular específico entregue à mulher, para que ela possa saber se agressor está próximo, sabendo se está correndo risco de morte, podendo acionar a polícia e coibir esses casos de feminicídio; esse caso específico para as mulheres que tiverem medidas protetivas, pois não dá para ir colocando tornozeleira eletrônica em todo agressor, porque fica difícil monitorar isso. Às vezes a vítima pode achar que ela está segura e protegida, mas, na verdade não está. O secretário fez um levantamento que mostrou que seriam necessários, pelo menos, quinhentos kits de tornozeleiras para implantar um projeto piloto para essas mulheres que têm medidas protetivas. Tudo que a gente pode fazer para evitar o feminicídio, temos que fazer. Já há um estudo da Secretaria de Estado de Justiça Segurança Pública sobre o assunto, e a gente espera que o nosso governo entenda a necessidade de implantarmos esse sistema e trazer um instrumento que impeça a perda da vida dessas mulheres. Então hoje eu venho primeiramente me solidarizar com a família e dizer que nós precisamos continuar nessa luta. Acredito que a tornozeleira com esse celular entregue para vítima deverá evitar a morte delas. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente e nobres colegas deputados. Presidente, na semana passada nós tivemos uma audiência da Comissão da Indústria, Comércio e Turismo, presidida pelo meu amigo nobre deputado Antonio Vaz, onde nós discutimos o texto da Reforma Tributária, especificamente da Proposta de Emenda Constitucional nº 45, a



chamada PEC 45 que, entre todas as propostas que estão sendo debatidas hoje no Congresso Nacional, é aquela que aparentemente ganhou mais força, mais relevância; e estão fazendo de tudo em caráter nacional para que ela passe. Presidente, às vezes eu penso que a gente se ocupa mais com as pequenas coisas do que com as grandes, porque conforme o que está sendo colocado aqui, o impacto dessa Reforma Tributária vai — vou mostrar os dados para os senhores — atrapalhar muito Mato Grosso do Sul. Nós podemos destruir o futuro de Mato Grosso do Sul com isso que está sendo colocado no Congresso Nacional, pois, além de perder a autonomia, vai perder muita receita. Senhor presidente, desculpe-me a expressão, mas estão criando quase um terraplanismo econômico com a colocação dessa reforma. E eu vou dizer por quê. Há inúmeros trechos da PEC do substitutivo que o deputado federal Aguinaldo Ribeiro colocou, mas eu peguei um, especificamente, sobre a repartição de receitas. Aqueles aqui que já foram os gestores, tal como foi o ex-governador Zeca do PT, sabem o que é perder receita. Então, senhor presidente, eles estão fazendo uma emenda constitucional que vai repartir o recurso. A reforma só vai ficar pronta em 2078, presidente. Eles estão fazendo uma coisa que eu nunca vi no Brasil. Estão mudando o pacto federativo de tal maneira que existe uma regra de transição até 2078. Ela vai se iniciar em 2029 e terminar em 2078. Tem muita gente que vai morrer e não vai chegar até o final dessa reforma. Nossos filhos e netos é que vão ver. Então, veja o que está colocado, senhor presidente! O artigo 130 diz que de 2029 até 2078, o produto da arrecadação — dos estados, do Distrito Federal e dos municípios — com o imposto de que trata os artigos 156-A, que é o IBS que está sendo criado, vai ser distribuído da seguinte maneira: será retido do produto da arrecadação do imposto de cada estado, do Distrito Federal e dos municípios, calculados nos termos do artigo 156-A — que cria o IBS, de 2029 até 2033, que é o chamado o período de transição — 90% de tudo que nós arrecadarmos. Isso será retido e mandado para um negócio chamado Conselho Federativo. Olhem só o perigo disso! É uma centralização tributária tão grande, que eles estão criando uma espécie de "super-receita", um "superfisco". Se, como contribuinte, a gente às vezes achava exagerado o poder do fisco, agora vocês imaginem o que vai ser quando nós criarmos esse "superfisco", que é o Conselho Federativo do IBS! Retém-se então 90% de tudo que a gente arrecada. De 2034 até 2078, esses 90% serão reduzidos gradativamente na proporção de um quarenta e cinco avos, que dá, mais ou menos, dois "vírgula alguma coisa" por cento ao ano, até que 100% seja reduzido no destino no final, no longínquo ano de 2078. Bom. Isso vai ser retido.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Só para concluir o argumento. E como vai ser distribuído o recurso? Bom, aí ele diz, no parágrafo 2º: na forma estabelecida em lei complementar, o montante retido dos termos do parágrafo 1º será distribuído aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios proporcionalmente à receita média de cada ente federativo entre 2024 e 2028; ou seja, até 2028 eles vão bater uma foto sobre o quanto nós arrecadamos no período 2024 a 2028. Se o nosso IBS estadual é — digamos — 2% do bolo tributário arrecadado nacionalmente; então o governo vai liberar dois "vírgula alguma coisa". Esses 2% vão servir de referência para

a remuneração de Mato Grosso do Sul até 2078. Isso é brincadeira! Nosso estado está crescendo e se você olhar os dados do IBGE vai ver que os estados que mais tiveram aumento da população foram os do Centro-Oeste; foi Mato Grosso do Sul, onde o PIB cresceu acima da média nacional. E hoje nós vamos votar uma LDO que está mostrando crescimento de 19% em relação ao ano passado. Nunca, na história de Mato Grosso do Sul, nós tivemos uma LDO que mostrou tão grande prosperidade, mas mesmo com tudo isso que está acontecendo, nós não vamos conseguir receber. Por quê? Porque nós vamos ficar parados na arrecadação tivermos de 2024 a 2028, ou seja, o estado de Mato Grosso do Sul passará a viver de repasse. Concedo o aparte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero parabenizar Vossa Excelência pela manifestação e dizer que também já foram feitas manifestações em reuniões aqui com responsáveis por essa Reforma Tributária do governo federal. Isso nos preocupa, deputado. Só para reforçar a fala de Vossa Excelência, o final do artigo diz: "receita média de cada ente federativo". Na verdade nós estamos acabando com o ente federativo...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Exatamente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — ... e com o modelo de república que nós temos. Porque se você não tem arrecadação, não é ente federativo. O que te faz ter autonomia é a sua arrecadação. Quando ela deixa de ser sua, e você vai depender tecnicamente do "pires", onde o "cara" estabelece que existe uma média de arrecadação e que você não vai perder mais... Então não é seu; daqui para frente não é mais seu. Daqui para frente pertence a esse órgão que vai ser criado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — O Conselho Federativo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O Conselho Federativo. E você vai receber de acordo com a média do que você tinha. Ou a receita é sua, ou não é! Portanto, o modelo constitucional republicano que nós temos, acaba.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Totalmente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O modelo constitucional republicano que nós temos acaba. Então isso nos preocupa. Essa Reforma Tributária se arrasta... Eu acompanho isso há mais de vinte e cinco anos, e agora vem esse atropelo. É uma reforma necessária para simplificar o modelo que a gente tem, mas, da forma como está acontecendo, está acabando com o modelo republicano que nós temos hoje e com o pacto federativo. Cláusulas pétreas da Constituição estão sendo feridas, e essa Reforma Tributária vai penar no nosso STF. Mais uma vez no STF, deputado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado pelo aparte, deputado. Antes de conceder o aparte ao deputado Junior Mochi, vou passar rapidamente mais dois quadrinhos sobre os números. Em 2021, nós arrecadamos R\$

16,8 bilhões; agora nós estamos relatando que vai ser votado hoje nesta Casa uma LDO com R\$ 25,4 bilhões. Vejam só. E a projeção do governo do estado é que até 2026 cheguemos a R\$ 28 bilhões. Então notem que Mato Grosso do Sul mostra crescimento de 69% de 2021 até 2026; e nada disso vai ficar para nós no futuro. Eu fiz a estimativa de perdas, em contato com alguns auditores fiscais igualmente preocupados com isso que está acontecendo, e resultaram nesses números que vão constar de uma recomendação à Comissão da Indústria e Comércio, após ouvido o setor produtivo e feitos os cálculos, debruçados tecnicamente sobre o tema, mostramos que, em uma década, Mato Grosso do Sul deixará de arrecadar R\$ 30 bilhões com esse texto da PEC 45, porque a nossa arrecadação está crescendo a uma média de 6,34% nos últimos anos. Esse crescimento real é o crescimento acima da inflação. Então, Mato Grosso do Sul cresce mais de 6% acima da inflação. Mas, e os outros estados? Os outros estados estão crescendo 4%. E quando você pega a disparidade desse crescimento ao longo de uma década, nós perdemos nada mais do que R\$ 30 bilhões. No décimo ano nós estaríamos arrecadando R\$ 29 bilhões, e teríamos direito apenas a R\$ 22 bilhões, ou seja, só no último ano nós pegaríamos R\$ 6,7 bilhões. Se isso hoje não for a coisa mais importante da vida de Mato Grosso do Sul, então eu não sei o que é! Isso está na iminência de ser votado. O Congresso Nacional está fazendo uma força impressionante em cima dos deputados para votarem. O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira, quer votar. Essa é a proposta do governo federal, e é muito boa para os estados consumidores. Para São Paulo, que é o destino da nossa soja, do nosso boi, do nosso milho, da nossa celulose é excelente; fica tudo no destino. Então é isso que eu queria colocar, senhor presidente. Concedo um aparte ao deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Primeiro eu quero parabenizá-lo, deputado, pois ontem à noite eu estava em casa fazendo um estudo com relação à reforma e seus impactos. E hoje o senhor traz isso de forma muito clara para nós. Todo o esforço que vem sendo feito iniciou-se no governo de José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, quando ele lançou o MS Empreendedor, que se utilizou do incentivo fiscal em Mato Grosso do Sul, o estado com a melhor política de incentivo fiscal deste país nos governos Zeca do PT, André Puccinelli, Reinaldo Azambuja, e agora no governo Eduardo Riedel. Isso fez com que nós tivéssemos uma diversificação da base econômica, proporcionando um crescimento cujos números estão expressos hoje. Mas isso tudo vai acabar, porque essa alíquota é a mesma alíquota no Brasil inteiro. Em um país com as dimensões continentais que nós temos, com realidades totalmente diferentes, quem está lá em cima entende que há justiça fiscal quando unifica, mas, na verdade, essa justiça é uma injustiça, principalmente para estados como o nosso, que são estados consumidores. Aquilo que é produzido aqui não é comercializado aqui, na sua grande parte; é processado e industrializado nos outros estados. Um estado como o nosso tem uma população pequena e um mercado consumidor pequeno, mas tem proximidade com os grandes estados da federação, que são grandes consumidores. Então, para nós, por mais que se fale, essa lógica entendida pelo governo e pela pressão que está ocorrendo sobre a bancada é uma lógica perversa para Mato Grosso do Sul. O estado tem a responsabilidade e a competência de instituir, de lançar o seu tributo, de arrecadar, de administrar o recurso que arrecada, mas agora ele terá que passar isso para um



conselho que, posteriormente, vai fazer a devolução. E mesmo assim a lei estabelece que ao longo de quarenta anos nós estaremos ano a ano perdendo um pouco (0,45%) desse recurso. Portanto, todo esse esforço feito e tudo aquilo que nós estamos vendo com o crescimento do estado, que vem num processo totalmente diferente do país... Nós crescemos hoje a números da China, das nações que mais se desenvolvem no mundo. Mato Grosso do Sul não é a realidade do Brasil. Nós estamos fora dessa realidade, porque este estado teve consciência e responsabilidade, e houve incentivo por parte do governo, e porque a classe econômica produtora do estado contribuiu para que essa realidade fosse diferente. Mas tudo isso vai ser perdido, em razão dos números que estão sendo apresentados, em razão dessa reforma que, infelizmente, vamos experimentar. Essa é uma verdade. Neste momento, nenhum assunto impacta mais Mato Grosso do Sul no seu desenvolvimento econômico e social do que a Reforma Tributária, da forma como ela está apresentada. Então, parabéns por trazer a nós os dados, esses números tão importantes, para que a gente possa avaliar o que está sendo discutido no Congresso e os impactos que irão gerar para a nossa sociedade.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito obrigado pelas considerações de Vossa Excelência. Realmente, não tem assunto mais importante hoje na vida de Mato Grosso do Sul do que discutir e impedir uma Reforma Tributária que vai cercear a nossa capacidade de crescimento, de arrecadação e, mais do que isso, vai criar distorções para o estado, porque ela vai suprimir nosso direito de fazer concessões de incentivos fiscais. O estado de São Paulo tem quinhentos anos e está desenvolvido, porque teve política ao longo de vários séculos. O estado de Mato Grosso do Sul nasceu em 1977; um estado nascente, com uma indústria nascente, portanto precisa de incentivos fiscais. Então aquele mesmo instrumento que os estados desenvolvidos utilizaram para chegar ao topo, hoje estão sendo retirados do nosso estado. E depois de 2033, não há que se falar mais em incentivos fiscais. Ontem, nós estivemos em Rio Negro, com o governador Eduardo Riedel, e comemoramos a instalação de uma granja para a produção de suínos, com mais de vinte e tantos milhões de reais. Então imagine só, deputado Zé Teixeira, que depois de 2033 nós não vamos poder chegar para o empresário e falar: o senhor pode investir em Rio Negro, porque nós vamos dar incentivo fiscal! Isso vai estar proibido pela Constituição Federal. E eu fico me perguntando o que aquele governador que estiver no comando em 2033 vai fazer para levar uma indústria para Rio Negro. Como vai fazer o governador que quiser ajudar Porto Murtinho, Figueirão, Anaurilândia, Ladário, Mundo Novo, Paranhos, Miranda? Ele não vai poder dar incentivo fiscal, então vai falar o quê para o empresário? Então, se nós aceitarmos isso, Mato Grosso do Sul fica sem um instrumento poderoso de crescimento e de combate às desigualdades regionais. Eu estou realmente muito preocupado, porque a bancada federal precisa entender essa realidade. Isso não é só questão de perda de arrecadação, de autonomia e de quebra do pacto federativo; é uma completa aberração! "Ah, mas você é contra a reforma?" Não! Eu sou favorável a uma série de propostas. Além da PEC 45, existe a PEC 46, que cria o chamado Simplifica Já. O que é o Simplifica Já? Você reforma os tributos atuais, sem ter que fazer essa volta do zero. Não é que nós temos que extinguir o ICMS, mas nós temos que transformá-lo. O problema não é o ICMS, o problema hoje é que nós temos vinte e sete ICMS; cada estado tem um. Então vamos



criar uma única lei nacional que vai disciplinar o ICMS. Ótimo. O problema também não é o ISS, o problema é que hoje nós temos cinco mil, quinhentas e setenta legislações do ISS, pois cada cidade tem a sua. Vamos criar então uma única lei complementar nacional que vai disciplinar isso tudo. Qual o problema do imposto federal, como o PIS ou a Cofins? São impostos muitos similares. Então vamos criar essa Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), como foi colocada. Às vezes, o ótimo é inimigo do bom. Vamos então reformar os tributos atuais, acabando e mitigando os problemas que eles possuem. É possível fazer este país crescer. É possível contratar uma Reforma Tributária objetiva, pragmática, que vai fazer com que o Brasil possa voltar a crescer imediatamente. É isso que traz a proposta da PEC 46, mas infelizmente a PEC 45 tem um lobby muito grande. O grande capital de São Paulo contratou há muitos anos esses economistas do Centro de Cidadania Fiscal (CCF), inclusive o doutor Bernardo Appy, que eu respeito muito como economista, e que foi chamado para trabalhar para o governo federal, sendo o secretário especial da Reforma Tributária. Essa é uma proposta muito ambiciosa que mexe com tudo, e que chacoalha o nosso pacto federativo, atrapalhando muito, no meu entender, o estado de Mato Grosso do Sul. Para finalizar, senhor presidente, vamos fazer uma recomendação para a Comissão de Indústria Comércio, pois nós já ouvimos inúmeros setores, e vou convidar os deputados estaduais que queiram subscrever essa carta de recomendação, lembrando que não é algo contra a PEC 45, mas, sim, por ocasião dessa versão que está colocada. Se esse dispositivo for alterado, nós poderemos ser a favor dessa proposta de Reforma Tributária. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Temos mais quinze minutos no Grande Expediente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não havendo mais oradores, declaro encerrado o Grande Expediente. Antes de abrir a Ordem do Dia, eu gostaria de dizer que hoje é uma data muito especial. Quatro de julho é a data de comemoração de um dos feriados mais importantes dos Estados Unidos. Antigamente, se você digitasse 4 de julho no Google, apareceria Independência dos Estados Unidos, mas hoje nós estamos comemorando também o aniversário de Paranaíba. Então, em 4 de julho Paranaíba também tomou conta do Google. Segundo o deputado Paulo Corrêa, tudo isso porque os americanos mandaram o Maico Doido para Paranaíba. Então, Paranaíba, parabéns pelo aniversário. E parabéns aos americanos, também, pela independência, apesar de ficarem em segundo plano. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 07/2023. Autor: Ministério Público. Ofício nº 0091/2023/ASSEP3/PGJ. "Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº07/2023, de autoria do Ministério Público.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado João César Matogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Senhor presidente, esta semana Fátima do Sul comemora sessenta anos, dia 9 de julho. Por isso, nesta semana de comemoração, minha participação nas sessões será on-line. Quem vai responder pela liderança do governo será o competente deputado Pedrossian Neto, o nosso vice-líder. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, a nossa Paranaíba acabou de ficar para trás. Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa? Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Nós temos uma solicitação de inversão da pauta. Vamos manter então, porque o deputado Paulo Corrêa pediu a inversão. Por inversão de pauta, a pedido de Vossa Excelência, Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 162/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 16. "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, com a incorporação da Emenda Modificativa 11 e da Emenda Aditiva 12, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto, com a



incorporação da Emenda Modificativa 11 e da Emenda Aditiva 12, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 162/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 154/2023. Autor: Ministério Público. "Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar doze cargos de Assessor Jurídico". A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 154/2023, de autoria do Ministério Público.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Roberto Hashioka?



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira? Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 175/2023. Autor: Poder Executivo. Para discutir, o nobre deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos assiste e servidores públicos do estado de Mato Grosso do Sul, eu trago hoje a esta tribuna uma missão um tanto difícil: explicar para vocês o quão injusto é o governo do estado, e o quão complexo e difícil de enxergar é o nosso sistema tributário. Puxem nos arquivos, nos anais desta Casa e vejam que este parlamentar disse que o governo deu os míseros 5% de aumento, sendo 0,35% de aumento dos cargos na revisão geral anual. E ali eu pontuei e disse que todas as vezes que o governo do estado aumentasse acima dos 5% para cada categoria, eu viria à tribuna para mostrar e comprovar. Eu já mostrei que houve aumentos de 120% para cargos comissionados, embora alguns aumentos sejam de fato merecidos, porque eu votei contra os míseros 0,35%. Nós temos que começar a pensar: com uma LDO de R\$ 25,4 bilhões, por que esses aumentos não estão sendo convertidos para todos os servidores? Aqui nessa lei que nós estamos votando, se nós analisarmos a classificação das tabelas, tem um cargo aqui na tabela, com a classe H, tipo 8, em que a remuneração, de vinte e seis mil reais, passa para vinte e oito mil reais. Então eu pincei alguns casos para mostrar a vocês que está havendo aumento acima dos 5%; em alguns cargos o aumento é de 16,65%; em outros é de 11,79%; para outros cargos, 16,65%; em outros 11,58%; em outros 8,08%; em outros 6,11%; em outros 5,30%; e em outros 5,42%. O que eu quero mostrar é que cada categoria, de acordo com a sua força, está fazendo o seu aumento. Lá atrás a gente votou contra, dizendo que cada hora ia pingar uma lei nesta Casa, trazendo um aumento de acordo com a relevância da categoria; e é isso que está acontecendo. Nessa LDO todos os parlamentares aqui fizeram suas emendas, e praticamente todas foram derrubadas, mas ficou a manutenção do artigo 14, que dá a possibilidade de outras leis dessas pipocarem aqui, de acordo com a pressão ou a vontade do Executivo. Aí eu cito o artigo 14, que diz que o Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes da constituição, abrir crédito suplementar de 24%, durante o exercício, até o limite de 25%. E o parágrafo único diz que não serão computados, para efeitos do limite fixado no caput desse artigo, a abertura de créditos para despesa com pessoal e encargos sociais, cobertura de despesas com sentenças

judiciais, superávits financeiros apurados em balanços patrimoniais e despesas decorrentes das contratações de operações de crédito autorizadas por leis específicas, movimentações de saldo dentro da mesma dotação e adequação das classificações e codificações e denominações orçamentárias, desde que sejam mantidos o exercício, o órgão, a unidade orçamentária, o grupo, a natureza da despesa e o valor total autorizado para a dotação orçamentária. Então é um escárnio o que está acontecendo com cada categoria. A gente vê aumentos que esta Casa aprovou, chegando a 120%; e quando a gente pede a transparência para saber quem é que está recebendo isso, para que a gente possa olhar, analisar e passar um pente fino no holerite para saber se existem indicações de funcionários que não estão indo cumprir adequadamente o seu expediente... Quando a gente vê problemas na concessão de benefícios fiscais, a gente analisa a nova Reforma Tributária. A PEC 45 é extraordinária, talvez precise de algumas complementações, pois o sistema tributário do Brasil não é para qualquer um, não é para amador. Mas quando a gente analisa que o país que tem o pacto federativo mais fortalecido do mundo, os Estados Unidos possuem um modelo de tributação semelhante, agregando ICMS, PIS Cofins, impostos correspondentes naquela federação, a gente enxerga que é óbvio que vamos precisar de uma regra de transição. É óbvio que se você está unificando imposto federal com o ISS, com imposto municipal, você vai precisar ter um ente para repassar esses recursos. Mas a adoção desse sistema americano não diminuiu o poder da federação dos estados nos Estados Unidos; o que fortaleceu foi o povo, foram as decisões que são tomadas pela Suprema Corte Americana, respeitando a liberdade de expressão. O que fortalece os Estados Unidos é a possibilidade de independência legislativa de todos os entes. E nós precisamos, sem dúvida, modernizar o nosso sistema tributário, diminuindo a carga sobre a produção. Isso não deu certo em nenhum lugar do mundo, pois diminui o PIB. Em todos os estudos correlatos, com países que adotaram modelos semelhantes, houve uma diminuição dos funcionários públicos para calcular o imposto, porque você tem ali nota de entrada, nota de saída, percentual, fim da guerra fiscal e aumento consecutivo da arrecadação dos estados. E essa é a verdadeira preocupação do governo do estado: medo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro (PP) — Deputado, só quero alertá-lo sobre o seu tempo. A discussão deve ser sobre o projeto de lei, não sobre a Reforma Tributária.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Mas eu posso fazer a discussão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Da Reforma Tributária?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu posso, porque eu estou dizendo, presidente, que a nossa LDO... Primeiro, que a minha palavra é livre, presidente; segundo: o que eu estou dizendo é sobre o artigo 14, que está na nossa LDO, que impacta no orçamento; e nós estamos discutindo o alcance e a extensão da Reforma Tributária, que permite pagar os salários. Tudo isso está conectado. Eu começo a minha fala falando da dificuldade de mostrar para a população que tudo está conectado. Eu fiz a minha crítica e posso continuar fazendo crítica sobre o governo aumentar o salário dos cargos exclusivamente para quem eles querem, e prejudicar o

servidor dando 5%, o que não corresponde a 0,35% do aumento real. Mas nós estamos falando do modelo de independência fiscal, e estamos trazendo aqui exemplos de outros países que impulsionaram a sua produção; e na conclusão da minha fala, digo que onde houve desoneração sobre a folha de consumo, houve um aumento de até 30% do salário dos servidores. O que eu estou dizendo é que se nós passarmos a defender a Reforma Tributária, se nós passarmos a defender que as nossas emendas estejam garantidas na LDO, que nós tenhamos o controle, as coisas vão fluir de uma maneira que não vai precisar o governo escolher a quem ele quer dar aumento. Aumenta por si só, porque nós estamos agregando o valor, nós estamos valorizando a produção, nós não estamos castigando, como castiga o governo do estado com esse Fundersul extorsivo e abusivo em cima da nossa produção. Eu vou conceder o pouco de tempo que tenho, deputado, pois me perdi na conclusão do meu raciocínio. Vou conceder um aparte para Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Primeiro quero dividir em duas a fala de Vossa Excelência. Por um lado é até louvável que o senhor esteja preocupado também com a Reforma Tributária, e nós podemos fazer esse debate em momento oportuno, mas nós estamos discutindo neste momento a LDO, que é a Lei Orçamentária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não é a LDO. O Item 3 é um projeto que trata de mudanças de categoria do servidor efetivo, só servidor efetivo. Não tem comissionado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim. Estamos discutindo a questão da modificação da remuneração de algumas categorias, enquanto outras teriam tido, na avaliação de Vossa Excelência, um crescimento de quase 6%. Então, eu penso que o governo do estado tem sido muito hábil no relacionamento com as diversas categorias, e agiu de maneira correta ao fazer o reajuste linear para todas as categorias, jogando para o futuro, e com um diálogo muito aberto. Então eu quero parabenizar o nosso deputado licenciado, e hoje secretário de Governo, Pedro Caravina, e também a doutora Ana Carolina Nardes, que têm feito interlocução com cada uma das categorias. Quem já negociou com as categorias sabe da necessidade de olhar cada uma das situações, então a ideia é que nós possamos ter um reajuste linear, para que ninguém tenha perdas no seu poder de compra e que, em momento oportuno, nós possamos olhar cada categoria; que nós possamos nos debruçar com os professores, com os policiais militares, os policiais civis ou o administrativo. Então todos esses debates e diálogos estão absolutamente abertos, e nós não temos nenhum conflito grande com nenhuma categoria, justamente porque o governo é absolutamente democrático e tem sido aberto e franco com as categorias, permitindo avanços, olhando a sua realidade, olhando aquilo que eles conquistaram e as distorções que precisam ser corrigidas.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Entendi.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Por último, quero dizer que nós estamos hoje comemorando uma LDO com 19% de crescimento, fruto da

responsabilidade, da visão administrativa e do diagnóstico correto do governador Eduardo Riedel e do ex-governador Reinaldo, além de outros que os antecederam, que colocaram Mato Grosso do Sul no caminho certo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço a fala de Vossa Excelência e a incorporo à minha fala, dizendo que nos mandatos anteriores essas promessas e essa expectativa ficou só no sonho. É por isso que eu cobro, para que elas sejam inseridas em lei. Eu entendi o recado, e vou procurar o secretário Pedro Caravina, que é quem manda no governo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 175/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu desejaria que esse aumento, essa correção, fosse estendida (como mencionei na minha fala) a todas as outras categorias, com previsão em lei, e que isso fosse cumprido, então vou votar sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira ?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Voto registrado do deputado Lidio Lopes.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado, por unanimidade dos presentes, o projeto de reestruturação de carreira. Vai à redação final. Item 4. Projeto de Lei nº 156/2023. Autor: deputado Rafael Tavares. "Institui a Semana de Conscientização de Vida desde a Concepção, a ser realizada anualmente. É a semana de conscientização sobre a importância da vida desde o início". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à emenda, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria do deputado Rafael Tavares.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente. Embora seja presumível a boa intenção do parlamentar, a redação pode induzir a revitimização das mulheres e meninas violentadas sexualmente, inclusive colocando em risco o direito ao aborto legal — que é uma questão humanitária para garantir às mulheres e meninas a manutenção de sua dignidade enquanto direito e garantia fundamental —, e me causou estranheza. Então vamos solicitar à CCJR o relatório um inicial que inclua na discussão de mérito a Comissão de Direito das Mulheres, porque o projeto diz respeito claramente a elas. Diante disso, conforme o princípio da dignidade humana, voto não, com compromisso de aprofundar as questões de mérito.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso? Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira ?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Declaração de voto, presidente. A primeira votação é sobre a constitucionalidade do projeto de lei, então voto sim, e quero parabenizar mais uma vez o deputado Rafael Tavares por trazer pautas necessárias ao Parlamento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Se não houver óbice quanto à constitucionalidade, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, em primeira votação, pela constitucionalidade do projeto, sem compromisso com o mérito, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares, autor do projeto?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Senhor presidente, quero agradecer todos os votos favoráveis. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA, DO PT (PT) — Acompanho o posicionamento do deputado Pedro Kemp; pela constitucionalidade, voto sim; o mérito terá outro debate.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e um contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Dois requerimentos, trinta e seis indicações, três moções de pesar... Uma moção foi retirada de pauta. A moção de repúdio está fora da pauta. Em

discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — E a moção de repúdio?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A pedido de Vossa Excelência vai ser feita a adequação pela direita e pela esquerda. Todos nós queremos abaixar os juros.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Agradeço e cumprimento Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Milton Fonseca Cavalcanti. Moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, pelo falecimento da senhora Dalila Natalia Nodari Bilibiu. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento da senhora Maria Pinto Capiberibe Saldanha. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradecemos a presença do senhor Edson Lima, vereador do município de Paraíso das Águas. Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, só quero colocar sobre a mesa uma moção de congratulação, pois não cheguei a tempo do Pequeno Expediente. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos atletas sul-mato-grossenses da equipe Pantanal Esporte Clube, pela classificação para a Copa do Brasil de futebol para amputados. Nós temos um trabalho fantástico nessa área com as pessoas participantes. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão orador — Senhor presidente, neste momento eu gostaria de ter uma conversa com os parlamentares, mas também gostaria de me dirigir a toda classe artística de Mato Grosso do Sul. Nós

temos a Lei Paulo Gustavo, que foi aprovada, e que neste momento está num processo em que as prefeituras devem fazer o cadastro para receber recursos. Mas nós temos alguns municípios que ainda não fizeram esse cadastro que é de fundamental importância, porque tem recursos destinados a cada município onde os fazedores e fazedoras de culturas podem ter acesso e direito a esse recurso. Então, eu gostaria de fazer um pedido a todas as pessoas que participam da cultura e que têm relação com os municípios: façam contato com a prefeitura, com os órgãos competentes, para que as prefeituras façam esse cadastro e garantam a promoção da cultura nos municípios. Eu vou fazer a leitura dos municípios que ainda não estão cadastrados: Maracaju, Iguatemi, Sonora, Ladário, Angélica, Inocência, Douradina, Rochedo, Brasilândia, Figueirão, Alcinópolis, Laguna Carapã, Pedro Gomes, Selvíria, Paranaíba, Guia Lopes da Laguna, Antônio João e Anaurilândia. Então, se você tem contato com essas prefeituras, por favor, peça para fazerem o cadastro. Se tiverem alguma dificuldade, a gente pode auxiliar neste momento, porque é importante promover a cultura e garantir o desenvolvimento econômico do estado a partir dela. Tem recurso e não podemos perder. Vamos seguir sempre lutando em prol da promoção da cultura e da valorização dos fazedores e fazedoras de cultura do estado de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concede-me um aparte, deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Com certeza, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputada, nós fizemos aqui uma audiência pública em parceria, sobre a Lei Paulo Gustavo; e uma questão que ficou muito evidente é que essa lei visa também incentivar os produtores de cultura populares nas comunidades indígenas, quilombolas e da periferia. Muitos deles fazem cultura e são talentos, muitas vezes invisíveis, escondidos, e não têm oportunidades nem recursos. E a Lei Paulo Gustavo vem também proporcionar a esses artistas populares, grupos que fazem teatro de rua, músicos, a oportunidade de receberem recursos. Se a prefeitura não fizer inscrição, não se cadastrar... No caso de Maracaju, por exemplo, a prefeitura vai deixar de receber mais de quatrocentos mil reais que poderiam ser distribuído ali para esses que lutam tanto para sobreviver da cultura e não têm oportunidade. Então eu queria reforçar esse pedido de Vossa Excelência, pedindo que essas prefeituras cumpram dentro do prazo com essa determinação de fazer o cadastro para receber esse recurso e passar para os seus artistas nos municípios, que precisam tanto de apoio do poder público. Parabéns a Vossa Excelência!

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Muito obrigada, deputado Pedro Kemp, lembrando que dia 11 é a data final, e é de suma importância que as prefeituras se cadastrem. A deputada Mara Caseiro também quer colaborar?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Deputada Gleice, é muito importante trazer esse chamado para os municípios que ainda não se cadastraram. Nós estivemos lá quando foi para trabalhar com a Lei Aldir Blanc, e ficamos muito



perdidos quando nos foi feita a proposta e quando veio o recurso, porque era desconhecida, era uma coisa nova, e a gente não sabia como executar. Hoje a Fundação de Cultura já está mais preparada, e sabe como executar também a Lei Paulo Gustavo, embora haja algumas mudanças nos percentuais; mas todos já estão preparados. Então, qualquer dúvida que houver nesses municípios, podem procurar a Fundação de Cultura, pois ela também está preparada para orientar. É importante colocar aqui que hoje esse recurso é de grande valia, principalmente para os pequenos municípios; só que eles têm que se cadastrar, têm que buscar e apresentar os projetos. Parabéns, deputada; eu me somo a esse apelo. Eu peço que os municípios que ainda não se cadastraram na Lei Paulo Gustavo, façam esse cadastro o mais rápido possível.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Muito obrigada, deputada Mara Caseiro. É um momento de esperança e de valorização, por isso a gente precisa aproveitá-lo para apoiar a cultura em Mato Grosso do Sul. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h26min).